



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 150/2024

Maringá, 17 de janeiro de 2024.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine a realização de vistoria e a posterior adoção das providências necessárias com relação à conduta do morador do imóvel situado na Rua Pioneiro José de Paula, n. 1572, no Jardim Novo Alvorada, o qual tem realizado a coleta de grande quantidade de materiais, mantendo esses materiais acumulados em seu quintal, e ateando fogo em parte deles diariamente.

Ressalta-se que o acúmulo excessivo de materiais no quintal por parte do morador do imóvel em questão tem gerado o aparecimento de insetos e animais peçonhentos na região, além de que o fato de ele atear fogo em parte dos materiais tem provocado a dispersão de muita fumaça naquela área, causando riscos e transtornos aos demais moradores da região.

Atenciosamente, Vereador Onivaldo Barris.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 29/01/2024, às 14:01, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0326184** e o código CRC **ED6FF1DA**.